

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMT Nº ----034/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMT Nº 066/2022
CONCORRÊNCIA PMT Nº 003/2022

CONTRATANTE:A Prefeitura Municipal de Toritama, inscrita no CNPJ 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES** e **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**.

CONTRATADA:FF CONSTRUTORA EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.679.815/0001-50.

OBJETO:Prorrogação do prazo de execução e vigência da **Construção do Parque Maria dos Anjos, neste Município**, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de Agosto de 2024 à 27 de Outubro de 2024.

VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO DA OBRA: 08 de Julho de 2024 à 08 de Setembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2024

Secretário
JOSÉ ADJAILSON DA SILVA
 Secretaria de Cultura e Esportes

Secretário
GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
 Secretaria de Obras e Urbanismo

Publicado por:
 Efraim Tavares da Silva
Código Identificador:529CE97C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/PMT Nº 048/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/PMT Nº 048/2023

Processo Licitatório/PMT nº 033/2023 – Pregão Eletrônico/PMT nº 008/2023 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de estrutura para atender as demandas do calendário das festividades tradicionais e culturais do Município de Triunfo – PE; **Contrato/PMT nº 061/2022, Contratante:** MUNICÍPIO DE TRIUNFO - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.350.659/0001-94, **Contratada:** **KE SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.973.009/0001-32; **Vigência:** a contar do dia 26 de Junho de 2024 até 26 de Junho de 2025; **Valor do Contrato Primitivo:** R\$ 1.304.613,37 (Um milhão Trezentos e Quatro Mil, Seiscentos e Treze Reais e Trinta e Sete Centavos); **Valor do Acréscimo:** R\$ R\$ 326.153,34 (trezentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos); **Percentual Acrescido:** 25%; **Valor do Contrato Reprogramado por este Termo Aditivo:** R\$ 1.630.766, 71 (um milhão seiscentos e trinta mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos); **Data do Aditivo:** 25 de junho de 2023; **Amparo Legal:** Artigo 65 e artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993;

Triunfo, 25 de junho de 2024.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
 Prefeito

Publicado por:

Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:5B870209

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/PMT Nº 017 / 2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/PMT Nº 017 / 2024

Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2024. Aditivo de **Reequilíbrio Econômico-Financeiro** a referente Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução do Calçamento nas Ruas do Município de Triunfo; **Contratada:** **COHESIL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.949.489/0001-57; Aditivo de Acréscimo de **R\$ R\$ 39.925,52 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos)** equivalente a equivalente a 10,83% a mais no valor contratual que é de **R\$ 368.736,96 (trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos)**, e diante dos fatos acima relacionados, concluímos que foi necessária a formulação de um **Reequilíbrio Econômico-Financeiro**, onde mostra que o valor final da obra passou a ser de **R\$ 408.662,48 (quatrocentos e oito mil seiscentos sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**. **Fundamentação Legal:** Art. 65, inciso II, alínea “d” e § 6º da Lei 8.666/93.

Triunfo em 08 de Julho de 2024.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
 Prefeito

Publicado por:

Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:270883DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 218, DE 08 DE JULHO DE 2024

EMENTA: Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado em 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Tupanatinga é regido pela Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e por suas alterações posteriores ou por outro diploma que o substituir, planos de cargos e carreiras, quando houver e demais regulamentos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 586, de 22 de dezembro de 2022, que “altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Tupanatinga, e dá outras providências.”

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.^a **EDLÂNIA DE SOUZA LIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 096.584.254-10, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Psicopedagogo**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2023, Ampla Concorrência, convocada pelo Edital de Convocação nº 022, de 19 de junho de 2024, e lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2024.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:

Helida Melo Rodrigues Santos

Código Identificador:7E358966

GABINETE DO PREFEITO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23, DE 08 DE JULHO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tupanatinga-PE e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2023 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, **CONVOCA** o candidatos habilitado e aprovado conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse do respectivo cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

1.DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1 O candidato relacionado no Anexo I deste edital, após publicação deste ato, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Tupanatinga, situada na Rua Floriano Peixoto, n.º 02, Centro, a partir do dia 09 de julho de 2024, no horário compreendido entre às 09:00 às 12:00 e 14:00 às 16:30, para assinar o termo de posse.

1.2 O candidato convocado classificado em mais de 1 cargo, deverá optar por apenas 1 até a data da posse; (Capítulo 8, item 6, do Edital nº. 01/2023); (modelo anexo)

1.3 Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato para posse acompanhado da documentação relacionada no Anexo II;

1.4 Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas aos horários de atendimentos previstos neste Edital.

1.5 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.6 O não comparecimento nos termos do item 1 implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação e posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

1.7 Todos os modelos de declarações previstas nos anexos III, IV, V e quaisquer outras exigíveis no anexo II só serão aceitas se devidamente reconhecidas firmas em cartório.

1.8 O candidato que tiver interesse em desistir da posse, é indispensável o reconhecimento de firma na declaração, bem como anexar cópia LEGÍVEL do RG frente e verso, devendo enviar a declaração para o e-mail concurso.pmt.2023@gmail.com; (modelo em anexo)

2.DOS ATOS DE NOMEAÇÃO E POSSE

2.1 Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Tupanatinga, 08 de julho de 2024.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO I**CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Nutricionista	5º	*	LUANA CAROLINE MOURA NEVES
TOTAL			1 VAGA

ANEXO II**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Os seguintes documentos devem ser obrigatoriamente apresentados ao Município de Tupanatinga (PE) quando da posse, devendo estar todos legíveis, nítidos, atuais e originais:

- 1.01 (uma) Foto 3 X 4;
- 2.Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS
- 3.Cópia do PIS/PASEP
- 4.Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
 - 4.1.Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - 4.2.Documento oficial de identificação pessoal (como RG – Registro Geral, carteira de identidade, passaporte, carteira profissional etc.)
 - 4.3.Título de eleitor;
 - 4.4.Certidão de quitação eleitoral;
 - 4.5.Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
 - 4.6.Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
 - 4.7.Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - 4.8.Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo ou área a que concorre;
 - 4.9.Comprovante de residência atualizado;
 - 4.10.Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade (quando aplicável ao cargo);
 - 4.11.Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco e Justiça Federal de Pernambuco);
- 5.Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
- 6.Conta bancária no Banco do Brasil ou termo de abertura de conta;

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder. E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei. _____, ____/____/2024.

Declarante

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE CARGO (Específica para o candidato que foi convocado em mais de 1 cargo)**

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso

Público (Edital nº 01/2023) do Município de Tupanatinga, **OPTO** tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

_____, ____/____/2024.

Declarante

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE POSSE

Eu, _____ (NOME COMPLETO), RG nº _____, _____ (ÓRGÃO EXPEDIDOR), CPF nº _____ candidato(a) habilitado(a) em _____º lugar no cargo de _____ (CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE) no Concurso Público realizado pelo Município de Tupanatinga, regido pelo Edital nº 01/2023, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município – AMUPE, venho por meio deste instrumento DECLARAR que estou desistindo, formalmente e definitivamente, da minha posse para o referido cargo, estando ciente de que o ato de nomeação será tornado sem efeito e será dado prosseguimento à nomeação dos demais candidatos habilitados, de acordo com a ordem de classificação.

_____, ____/____/2024.

Assinatura do Candidato
Declarante

Publicado por:
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos
Código Identificador:795007F6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
VENTUROSA
PORTARIA Nº 006/2024**

A Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a LAUDECI DOS SANTOS ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0138, lotado na Secretaria de Educação Cultura e Desportos do Município de Venturosa, nos termos do art. 172-B, I da Lei Orgânica do Município.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 08 de julho de 2024

DINAY LEAL DA COSTA
Diretora Presidente

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:E1D46FDC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
031/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024.**

OBJETO: Aquisição de implemento agrícola para beneficiar as famílias da zona rural de Venturosa – PE, (Sudene Convênio 952386/2023).

**NATUREZA: COMPRAS;
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 14.876,67
ABERTURA: 18/07/2024 às 14h35min.**

Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;
Edital e INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.
Venturosa, 08 de julho de 2024.

JAQUELINE CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:3D7468AA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
032/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM 05 (CINCO) EM ENCONTROS, COM CARGA HORÁRIA DE 08 HORAS DIÁRIAS CADA, PERFAZENDO UM TOTAL DE 40 HORAS A SEREM REALIZADOS NO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

**NATUREZA: SERVIÇOS;
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 270.040,21.
ABERTURA: 18/07/2024 às 09h35min.**

Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;
Edital e INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.
Venturosa, 08 de julho de 2024.

JAQUELINE CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:679FC2BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
DECRETO Nº 162/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

EMENTA: Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando o art. 2º, inciso I da Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando a solicitação constante do ofício nº 104/2024, de 28 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde e dos Direitos da Mulher, com a urgência para a contratação provisória e emergencial de profissionais de saúde para prestarem seus serviços no Hospital e Maternidade Justa Maria Bezerra e Unidades Básicas de Saúde do Município.